



# CFT

Conselho Federal dos  
Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer  
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF  
E-mail: [secretaria@cft.org.br](mailto:secretaria@cft.org.br)  
Fone: 0800 016 1515

[www.cft.org.br](http://www.cft.org.br)

## PORTARIA Nº 072, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Designa a funcionária SHAYRA DE BRITO ZAGRE para o cargo de Procuradora Chefe Substituta e a funcionária FLÁVIA PEREIRA DE ALMEIDA para o cargo de Ouvidora substituta.

O CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei 13.639 de 26 de março de 2018;

**CONSIDERANDO** o contido na súmula nº 159 do TST, que trata de substituição de caráter não eventual e vacância do cargo;

**CONSIDERANDO** que o Procurador Chefe deste Conselho Federal, ANTENOR ALVES DE SOUSA JÚNIOR, se encontrará de férias no período de 12/09/2022 a 01/10/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade da continuidade dos serviços no referido período de férias;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a funcionária SHAYRA DE BRITO ZAGRE matrícula nº 00054 para exercer as atividades necessárias como Procuradora Chefe do CFT, durante o período acima registrado, sem prejuízo do cargo que ocupa.

Parágrafo único. Fica suspenso os efeitos do parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 070 de 02 de setembro de 2022, pelo período de substituição.

**Art. 2º.** Designar a funcionária FLÁVIA PEREIRA DE ALMEIDA matrícula nº 00002 para exercer as atividades necessárias como Ouvidora do CFT, durante o período acima registrado, sem prejuízo do cargo que ocupa.

**Art. 4º.** Será concedido gratificação no valor equivalente a 25% do salário base da função acumulada, conforme o art. 1º da Portaria nº 005 de 14 de março de 2022, no período da substituição, não incorporada ao salário, as respectivas funcionárias.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH**  
Presidente